



Município de Marques de Souza

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Getúlio Vargas, 796 - Marques de Souza - RS - CEP 95923-000 - CNPJ 01.607.619/0001-21
www.marquesdesouza.rs.gov.br - Fone/fax (51) 3705.1122 - contato@marquesdesouza.rs.gov.br



PORTARIA Nº 4340, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

TORNA SEM EFEITO a nomeação da candidata para o cargo de MONITOR EDUCACIONAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUES DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei n.º 1748, de 10 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Marques de Souza e,

CONSIDERANDO que a portaria n.º 4336/2025, nomeando a candidata JORDANA DE SANTIS BERTOLAZI, para o cargo de provimento efetivo de MONITOR EDUCACIONAL,

CONSIDERANDO o manifesto do candidato por e-mail, que não tem interesse em assumir a vaga solicitando a desistência,

RESOLVE: Tornar **SEM EFEITO** a nomeação da candidata

JORDANA DE SANTIS BERTOLAZI, efetuada pela portaria n.º 4336, de 27 de março de 2025;

Para exercer o cargo de provimento efetivo de **MONITOR EDUCACIONAL**, regime Estatutário, com carga horária de 30 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 1836, de 05 de abril de 2019, Plano de Cargos e Vencimentos, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 6º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 19/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marques de Souza, 03 de abril de 2025.

FÁBIO ALEX MERTZ,
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 03/04/2025:

EDNA TAÍS KREMER STEFANI,
Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento.